



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 394, DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

Cria a área de concentração em Química Inorgânica, do Curso de Mestrado em Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de hoje, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 12, alínea k, e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - É criada, na forma do Plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 17 de maio de 1977, e do pronunciamento favorável do Conselho Nacional de Pós-Graduação e da Secretaria-Geral do MEC, a área de concentração em QUÍMICA INORGÂNICA, do CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA, e de que trata o Processo nº 1.885/77, a ser ministrada sob a responsabilidade do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de outubro de 1977.

Pedro Teixeira Barroso
Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor

*D.O. E
de 20/10/77*